

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Parte B

SOBRE A ETAPA:

O preenchimento da Parte B da Ficha de Monitoramento corresponde à Etapa 02 (Estudar o Plano) da Metodologia de Monitoramento e Avaliação. Consiste em ordenar metas e estratégias em ordem cronológica de execução e identificar as previsões orçamentárias para cada estratégia.

-	Creche e Pré-Escola
Meta 02	Ensino Fundamental
Meta 03	Currículo Escolar
Meta 04	Educação Especial
Meta 05	Alfabetização
Meta 06	Educação Integral
Meta 07	Qualidade da Educação Básica
Meta 08	Fluxo Escolar
Meta 09	Taxa de Alfabetização (EJA)
Meta 10	EJA integrado ao Técnico
Meta 11	Políticas para população do campo
Meta 12	Educação Profissional
Meta 13	Educação Superior
Meta 14	Valorização do Magistério

Equipe Técnica:	
NOME	ASSINATURA
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Santo Antonio dos Lopes(MA), _____ de _____ de 2017.

Meta 15	Plano de Cargos e Carreiras
Meta 16	Gestão Democrática
Meta 17	Diversidade e Temas Sociais



META 01	Prazo
Universalizar até 2016 a educação infantil, para atender as crianças de 4 (quatro) e 5(cinco) anos de idade, na pré-escola, como também a oferta de educação infantil para atender as crianças de até 3 (três) anos de idade na creche, ao final da década.	2016/2025

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
1.1	Em Regime de colaboração com a União e o Estado, determinar metas de aumento da rede pública municipal de educação infantil, observando o padrão nacional de qualidade e as peculiaridades locais;	2016/2025	PPA / Recursos Próprios / PAR
1.2	Em regime de colaboração, levantar periodicamente a demanda de matrículas para creche e pré-escola, a fim de planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Não se aplica
1.3	Definir no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e mecanismos de consulta pública dos demais procedimentos, prazos e mecanismos de consultas públicas da demanda das famílias por creches;	2018	Não se aplica
1.4	Construir prédios, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, visando para a implantação, expansão e à medida da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2025	PPA / Recursos Próprios / PAR
1.5	Garantir formação inicial e continuada aos profissionais de educação infantil, possibilitando, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Salário Educação (FNDE) / Recursos Próprios

Observações	Status
Aguardan definições do Estado e União	Pendente
Aguardan definições do Estado e União / Parceria com outras secretarias (saude, assistência social) para identificação da demanda anual por creche.	Parcialmente cumprido / Em andamento
Definir no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	Pendente
Sem ações previstas através do Regime de Colaboração	Pendente
Realização de formação inicial para os professores da rede que atendem à educação infantil. Realizado em Agosto.	Em andamento

1.6	Assegurar a permanência de professores formados em pedagogia pra exercer a docência com as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, articulando educar e cuidar de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional;	2020	Não previsto		Em andamento
1.7	Cumprir a resolução do CNE que trata da relação professor-aluno, referente a quantidade de crianças em sala de aula de educação infantil;	2019	PPA ? Recursos Próprios? PAR ?		Pendente
1.8	Estimular o atendimento das populações do campo em regime de colaboração com a União e o Estado, com oferta de Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio da nucleação de escolas e o deslocamento de crianças para atendimento das especialidades dessas comunidades, realizando consulta prévia e informada;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Recursos Próprios		Em andamento
1.9	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidade de educação especial nessa etapa da educação básica;	2019	Fundeb		Parcialmente cumprido
1.10	Implantar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias articulando as áreas de educação, saúde e assistência social, tendo como foco o desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Ministério da Saúde (PSE) / MDS	Programa Saúde na Escola / Criança Feliz	Cumprido
1.11	Garantir as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, para criança de 0 (zero) a 5(cinco) anos de idade em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	Não previsto	Necessidade de reestruturação de prédios escolares	Pendente

1.12	Em articulação com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, proteção à infância e em colaboração com as famílias, assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, especialmente dos beneficiários de programas de transferência de renda;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Índice de Gestão Descentralizada / Recursos Próprios		Cumprido
1.13	Realizar a chamada pública de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Recursos Próprios	Município está realizando minicenso educacional para levantamento de dados sobre o público alvo da referida estratégia.	Em andamento
1.14	Os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão a publicação a cada ano do levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2017/2018/ 2019/2020/ 2021/2022/ 2023/2024/ 2025	Não se aplica	Levantamento da demanda através de questionário fornecido pelo MEC.	Em andamento
1.15	Implantar e ofertar gradativamente com o apoio da União, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	Não previsto	Aguardando aporte da União e do Estado.	Pendente

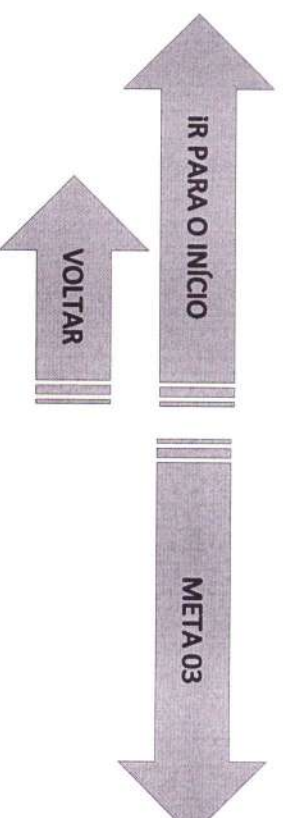


META 02		Prazo
<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade escolar recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>		2025

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
2.1	<i>Criar e executar gradativamente um programa de acompanhamento e avaliação, visando o nível de aprendizado dos alunos da Rede Municipal;</i>	Todos os anos	Não se aplica
2.2	<i>Incentivar o acompanhamento e monitoramento do acesso da permanência e do sucesso escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, situações de discriminações, preconceitos e violência na escola, a fim de assegurar condições para o sucesso escolar dos alunos em articulação com as famílias, órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	Todos os anos	IGD, Recursos Próprios
2.3	<i>Realizar chamada pública, buscando crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	Todos os anos	Não se aplica
2.4	<i>Estimular o uso de tecnologias pedagógicas, articulando a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, contemplando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;</i>	2018	Caixa Escolar / Novo mais Educação

2.5	<i>Implantar no sistema de ensino, priorizando o início do ano letivo em fevereiro para organização flexível do trabalho pedagógico, adequando o calendário escolar à realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2018	Não se aplica
2.6	<i>Implementar a articulação das escolas com instituições e movimento culturais, para propiciar a oferta regular de atividades culturais de livre acesso dos alunos dentro dos espaços escolares, para que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>	Anualmente	Novo mais educação
2.7	<i>Adaptar a relação entre o número de alunos e professores, para garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem, de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Educação;</i>	2020	
2.8	<i>Mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias;</i>	Anualmente	Não se aplica
2.9	<i>propiciar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes através de concursos municipais;</i>	2018	
2.10	<i>Criar espaços físicos em colaboração com a União e Estado, para implementar as atividades de desenvolvimento e estímulos de habilidades esportivas nas escolas;</i>	2020	PPA ? PAR?

2.11	<i>Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades, de acordo com suas especificidades;</i>	Anual	Não se aplica
2.12	<i>desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	Anual	Não se aplica
2.13	<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</i>	Anual	Recursos Próprios



Observações	Status
Município realizou avaliação dos alunos do 5º e 9º em todas as escolas da rede municipal para o ano de 2017.	Concluído
O acompanhamento da frequência escolar é feito bimestralmente, mediante coleta através de instrumento próprio, com vistas a identificar os alunos em situação de vulnerabilidade e dar encaminhamentos destes aos serviços adequados com o intuito de vencer a dificuldade apontada;	Em andamento
Parcerias firmadas entre Secretaria de Saúde e Assistência Social	Em andamento
	Em andamento

Nota Técnica: Suprimir a segunda parte da estratégia e acrescentar: de modo a contemplar a carga horária anual exigida pela LDB	Em andamento
	Cumprido
NT : Alterar a redação da estratégia para "Adequar o número de alunos e professores, para garantir (...)"	Pendente
	Cumprido
NT: "concursos municipais" atividades competitivas de conhecimento."	Pendente
O município previu no PPA ações no sentido do cumprimento desta estratégia, porém não existe colaboração em andamento da União e Estado com o município.	Pendente

	Concluído
Não identificado este tipo de demanda no município	Cumprido
Realização de Parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte? Realização de Jogos escolares? Novo mais Educação? Educação Física também inclusa no currículo	Cumprido

META 03	Prazo
Assegurar a rede municipal de ensino o cumprimento das determinações legais, sob a obrigatoriedade dos estudos da história afro-brasileira, africana e indígenas nas disciplinas educação artística, literatura e história do Brasil, conforme redação da Lei 11.645/08 e determinação da LDB (Lei 9.394/96, Art. 26-A).	2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025



Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
3.1	Desenvolver ações estratégicas de formação e capacitação dos profissionais da educação envolvidos;	Anual	Não se aplica
3.2	Desenvolver ações de políticas de divulgação, integração e a realização de fórum anual, seminários, debates e palestras em regime de colaboração com grupos locais, outros sistemas de ensino e/ou secretarias, para difundir a cultura da história afro-brasileira, africana e indígena nas escolas e na sociedade local;	2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025	Não se aplica
3.3	Desenvolver em regime de colaboração parcerias com a união, estados, municípios e outros seguimentos afins, o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;	Anual	Não se aplica
3.4	Construir com os sistemas de ensino, conselho de educação, coordenações, gestores educacionais, professores e outros segmentos afins, políticas públicas para implementar as leis nº 10.639/03 e 11.645/08;	Anual	Não aplica

Observações	Status
Trabalhado nos planejamentos pedagógicos da escola	Concluído
NT: Readequar a redação da estratégia de forma a limitar o desenvolvimento dessas ações ao ambiente escolar.	Pendente
Recebimento de livros com as temáticas citadas.	Parcialmente cumprido
	Em andamento

3.5	Promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, nacional e regionalmente, a cultura afro-brasileira e a diversidade;		Não previsto

Talvez esta ação esteja acima da capacidade do município, podendo ser verificado se existe iniciativa estadual ou federal; ainda pode ser mais viável a lateralização do texto da estratégia, de forma a prevê através do regime de colaboração a ação proposta. NT para supressão da estratégia.	Pendente
---	----------



META 04	Prazo
<i>Garantir a população de 4 e 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica garantidos pela LDB nº 9394/96 art. 5º, 6º, 58º, 59º e 60º, Constituição Federal art. 3º inciso IV, art. 205, 206, 208 e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências art. 24 de forma a atingir 70% da demanda em 5 anos e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, público ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.</i>	2020 / 2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;	2020	FNDE / PPA
4.2 Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso;	2020	FNDE / PPA
4.3 Expandir e divulgar a oferta da educação inclusiva e definir em regime de colaboração com as secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer e Direitos Humanos, políticas de expansão e melhoria do atendimento aos alunos público alvo da educação especial, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino;	2020	FNDE / PPA
4.4 Garantir a oferta de EJA diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;	2020	Não previsto

Observações	Status
Verificar se há dotação orçamentária que atende ao pública de educação inclusiva	Em andamento
	Em andamento
	Pendente
	Pendente

4.5	Fortalecer parceria com o Sistema S e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho;	2020	Não se aplica
4.6	Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual, teste da orelhinha, da linguagem e do pezinho no sentido de detectar problemas visuais, auditivos, na fala, genéticos e neuropsicomotores;	2020	Não se aplica
4.7	Garantir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais nas escolas com maior matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;	2020	Não contemplado
4.8	Garantir o Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, de acordo com o art. 6º da resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009;	2020	Não contemplado
4.9	Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada dos professores;	2020	Não se aplica
4.10	Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;	2020	Não se aplica
4.11	Firmar parceria com o Estado e União para oferta de cursos de Especialização em Educação Especial;	2020	
4.12	Implantar Língua Brasileira de Sinais como disciplina nas escolas de educação básica e criar uma escola Bilingue para surdos e ouvintes, da Educação Infantil ao 9º ano, com base no Decreto nº 5.626/05 e nos Referenciais Curriculares Nacionais;	2020	Não previsto

	Pendente
	Parcialmente cumprido
	Pendente
Através da UEMA, oferta de curso de Especialização em Educação Especial/Inclusiva	Cumprido
	Pendente

4.13	Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino atendendo as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais, bem como mobiliários acessível na sala de aula regular e recursos de tecnologia assistiva para o recebimento dos alunos público alvo da Educação Especial;	2020	Recursos Próprios / PPA
4.14	Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;	2020	Recursos Próprios / PPA
4.15	Assegurar o transporte escolar acessível, urbano e rural, aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte;	2020	Recursos Próprios / PEATE
4.16	Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;	2020	Não previsto
4.17	Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento suplementar dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2020	Não previsto
4.18	Oficializar parcerias com instituições de Ensino Superior e instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, das artes, dos esportes, dentre outros, para oportunizar a execução de projetos e criação de recursos de tecnologia assistiva que atendam as necessidades educacionais específicas dos alunos público alvo da Educação Especial;	2020	Não previsto
4.19	Criar as categorias profissionais de cuidador, professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE e Professor Mediador para AEE de Altas Habilidades ou Superdotação, Intérprete/Tradutor, Revisor de Braille, Professor Instrutor/Surdo;	2020	

Existe esta necessidade?	Parcialmente cumprido
Existe/existiu alguma ação neste sentido?	
Existe esta necessidade?	
Existe/existiu alguma ação neste sentido?	
	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Parcialmente cumprido

4.20	Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos Centros e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (Psicólogo, Psicopedagogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo), nas salas de recursos multifuncionais (Professor de AEE, Revisor de Braille, Professor de Soroban, Professor Interpretre/Tradutor, Instrutor/Surdo) e nas escolas da rede regular de ensino quando necessários (Cuidador, Professor Intérprete/Tradutor);	2020	Não se aplica
4.21	Garantir convênio e parceria com a APAE seguindo às orientações do art. 60 da LDB nº 9394/96;	2020	Não previsto
4.22	Criar um Centro Odontológico para atender os alunos com deficiência;	2020	Não previsto
4.23	Promover campanhas de divulgação de parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, que favoreçam a conscientização acerca dos direitos das pessoas com deficiência e sobre a acessibilidade no espaço urbano (ruas, calçadas e sinalização) e propor intervenções nas condições adversas do meio ambiente;	2020	Não se aplica
4.24	Adaptar os órgãos públicos do município para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;	2020	Não previsto
4.25	Garantir a oportunidade de trabalho remunerado nos órgãos públicos do município para pessoas com deficiência;	2020	Não previsto
4.26	Garantir o cuidador no ensino regular, nas salas de aula com matrícula de alunos público-alvo da Educação Especial;	2020	Não previsto
4.27	Garantir aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades, de acordo com o disposto no art. 59 da LDB 9394/96.	2020	FNDE / PPA

	Pendente
Verificar se esta estratégia pode ser cumprida em nível municipal	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Em andamento

META 05		Prazo
Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
5.1 Ampliar o grupo de professores alfabetizadores para crianças do 1º ao 3º ano em parceria com a União e Estado;	2017	Recursos Próprios / FUNDEB
5.2 Oferecer em parceria com a União, cursos de especialização presencial e a distância, para professores dos anos iniciais do ensino fundamental;	anual	Recurso Federal / PNAIC
5.3 Implementar processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com estratégias desenvolvidas na pré-escola e qualificando os professores alfabetizadores e de apoio pedagógico, para assegurar a alfabetização de todas as crianças;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Recurso Federal (PNAIC)
5.4 Estimular a implementação de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, em parceria com a União e o Estado;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Recursos Próprios / FNDE
5.5 Oferecer em parceria com a União e o Estado às crianças do campo e de população itinerante, utilizando materiais didáticos específicos e instrumento de acompanhamento que contemplem o uso cultural das comunidades;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Recursos Próprios / FNDE
5.6 Oferecer em regime de colaboração com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores para alfabetização de crianças com novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Recursos Próprios / FNDE

Observações
NT : Suprimir estratégia

5.7	<i>Implantar em regime de colaboração com a União e Estado, a alfabetização das pessoas com deficiências, contemplando as suas especificidades sem definição de terminalidade temporal.</i>	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Recursos Próprios	Realizado exclusivamente pelo município; Ampliação do quadro de profissionais para o atendimento das pessoas com deficiência.
-----	---	--	-------------------	--



VOLTAR

Status
Cumprido
Cumprido
Cumprido
Cumprido
Cumprido
Parcialmente cumprido
Cumprido

Em andamento

META 06		Prazo
<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica até fim da década.</i>		2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
6.1 <i>Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</i>	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	FNDE (Novo mais Educação); PPA (Recursos Próprios)
6.2 <i>Instituir em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2025	Não Contemplado
6.3 <i>Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>	2025	Não Contemplado

Observações	Status
	Em andamento
	Pendente
	Pendente



6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamento públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica

NT: Supressão do texto das palavras museus, teatros, cinemas e planetários, pois o município não dispõe dos referidos espaços.	Em andament o
Atividades realizadas pela iniciativa privada em diversas localidades do município. Zona Urbana e Rural	Em andament o
NT: Texto da estratégia não está coerente com a Lei cita e de difícil entendimento	Em andament o

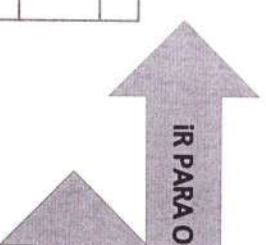
6.7	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não Contemplado
6.8	Garantir a educação em tempo integral pactuada com o Estado e a União, para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escolar ou em instituições especializadas;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não Contemplado
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com as atividades recreativas, esportivas e culturais.	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica

	Em andamento
	Pendente
	Em andamento

META 07		Prazo
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:		2017 / 2019 / 2021 / 2023 / 2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
7.1 Implantar, por meio de pactuação com a União e Estado, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, contemplando direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitadas as diversidades nacional, regional, estadual e local;		Não se aplica
7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020/2025	Recursos Próprios / Salário Educação [
7.3 Constituir em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Não se aplica

Observações	Status
	Em andamento
Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação	Em andamento



7.4	<i>Implantar gradativamente processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, através de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas e subsidiem a elaboração e implementação de planejamento estratégicos, enfatizando a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2025	Não se aplica
7.5	<i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</i>	2025	PAR / Recursos Próprios
7.6	<i>Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</i>	2025	Não se aplica
7.7	<i>Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino público municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;</i>	2025	Recursos Próprios / Salário Educação

O município já vem realizando avaliações próprias para aferir a aprendizagem , sendo porém necessário estender a outras áreas da educação municipal	Em andamento
O município irá planejar a execução desta estratégia através de recursos a serem captados através do PAR.	Em andamento
	Pendente
	Em andamento

7.8	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação no campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	PAR? / PEAT / Recursos Próprios?
7.9	Universalizar com apoio da União e Estado até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2020/2025	Não previsto
7.10	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola com o apoio da União e com recursos próprios, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Annual	PDDE

O município garante o transporte para todos os alunos, porém, é necessário padronização e ampliação da frota. Conferir no PPA a aplicação do recurso para esta estratégia.	Em andamento
Necessário a colaboração da União, Estado e município no sentido de executar programas e ações relacionadas a esta estratégia.	Pendente
Cumprido	

7.11	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno em parceria com a União e o Estado, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	PNLD / CAE / PNAT / PSE
7.12	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, compactuando com a União e o Estado o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos ; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamento e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências;	2025	
7.13	Institucionalizar e manter em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;		
7.14	Prover com apoio da União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	
7.15	Informatizar com apoio da União, integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação;	2025	Não previsto
7.16	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Não previsto

	Em andamento
NT para explicar todas as ações já executadas pelo município	
NT para suprimir a estratégia, pois a mesma não apresenta uma redação clara e viável.	
Município aguarda a iniciativa da união	Pendente
	Pendente
	Pendente

7.17	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovem que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	2025	Não previsto
7.18	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		
7.19	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;		
7.20	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências;		
7.21	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não se aplica

NT para suprimir a estratégia, pois a mesma já está sendo prevista na meta 3 do Plano Municipal de Educação	Pendente
NT: Suprimir estratégia, pois a mesma já está sendo prevista em outra meta.	
NT: Suprimir estratégia, pois a mesma já está sendo prevista em outra meta.	
	Em andamento

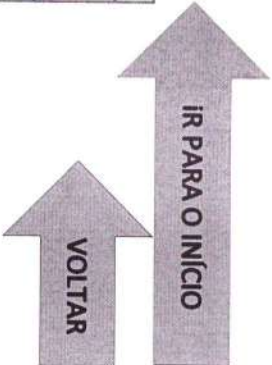
	<i>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	Não se aplica
7.22	<i>Universalizar mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública municipal de educação, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2025	Não se aplica
7.23	<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	Não previsto
7.24	<i>Orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com a colaboração técnica e financeira da União, aderindo ao Sistema de Avaliação Nacional e Estadual, com o fornecimento de informações e dados às escolas e à sociedade;</i>	2025	Não se aplica
7.25	<i>Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>	2025	Não previsto
7.26	<i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2025	Não previsto

		Em andamento
		Em andamento
		Pendente
Provas Saeb		Em andamento
		Pendente
		Pendente

META 08	Prazo
<i>Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 80% em 5 (cinco) anos as taxas de repetência, evasão e distorção idade/série, através de programas que garantam a qualidade do ensino.</i>	2020

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
8.1	Reformular e implementar os Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) de todas as escolas municipais, a partir das metas e estratégias definidas neste PME;	2020	Não se aplica
8.2	Implantar a Biblioteca Pública Municipal e adquirir acervos diversos por meio de parcerias com a União, rede Pública Estadual e Privada;	2020	Não contemplada
8.3	Implantar laboratório de informática e recursos tecnológicos nas escolas de grande porte, para a modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino;	2020	Não contemplada
8.4	Buscar e planejar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino e à redução de índices de evasão, repetência e distorção de idade/série;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica

Observações	Status
As escolas estão reformulando seus PPP's, as que não possuem será dado o encaminhamento para que elaborem seus PPPs	Em andamento
	Cumprido
	Em andamento
	Cumprido



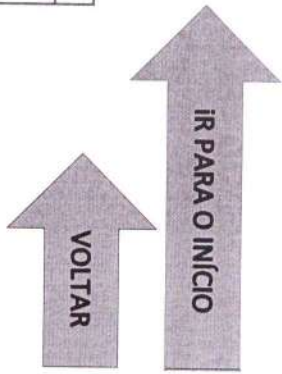
8.11	Garantir a transparência na execução das ações desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar, por meio de reuniões bimestrais com a equipe, a fim de dinamizar a importância da participação de cada membro no acompanhamento do Programa;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica
8.12	Propiciar formação permanente para os profissionais na área de alimentação escolar;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	
8.13	Garantir a adesão de programas federais e estaduais como PNAIC e/ou outros que contribuam para a correção da distorção idade/série no município;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica

	Em andamento
	Pendente
	Cumprido

META 09		Prazo
<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 75% (setenta por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</i>		2017 / 2025

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
9.1	Garantir a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	FUNDEB
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica
9.3	Implementar em parceria com a União ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	FUNDEB / PBA
9.4	Oferecer em parceria com a União, benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2025	Não contemplado
9.5	Realizar chamadas ativas, regularmente para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica

Observações	Status
	Cumprido
	Pendente
	Cumprido
	Pendente
	Cumprido



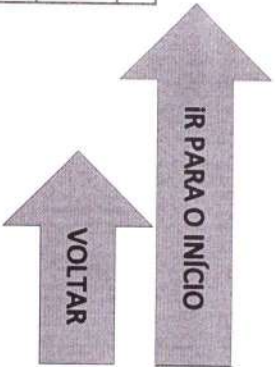
9.6	Implementar em parceria com a União e o Estado, avaliação, por meio de exames específicos, que permita oferecer o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	
9.7	Executar em parceria com a União, ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	PBA / FUNDEB
9.8	Garantir a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023 / 2024 / 2025	Não se aplica
9.9	Implantar com apoio técnico e financeiro da União, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, visando o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	2025	Não contemplado
9.10	Estabelecer mecanismos e incentivos que integram os segmentos empregadores, públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Não se aplica
9.11	Implantar com apoio da União ações de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiências a parte de tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	Não contemplado
9.12	Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo ao acesso a tecnologias educacionais e atividade recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	Não contemplado

PBA Realiza os testes cognitivos de entrada e saída	Em andamento
O município não possui o público alvo referido na estratégia.	
	Pendente
	Pendente
	Pendente

META 10		Prazo
<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional.</i>		2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
10.1 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2025	Não contemplada
10.2 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	Não contemplada
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não contemplada
10.4 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre a teoria e a prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	Não contemplada
10.5 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação especificados professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2025	Não contemplada
10.6 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não contemplada

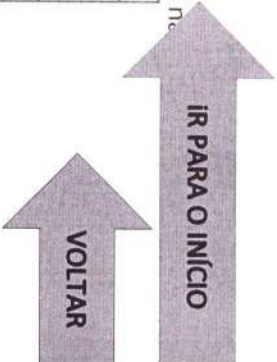
Observações	Status
	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Pendente
	Pendente



META 11		Prazo
Definir no prazo de 2 dois anos políticas e estratégias educacionais para a população do Campo.		2017

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
11.1	Promover Formação Continuada dos Professores, gestores e demais profissionais voltadas para a especificidade da Educação do Campo;	2017	Não contemplada
11.2	Buscar parcerias público e privados para construção de espaços físicos, criando condições necessárias para prática de atividades desportivas e recreativas;	2017	Não contemplada
11.3	Firmar parceria com instituições que ofertem Educação Profissional para escolas rurais e do campo na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados;	2017	Não contemplada
11.4	Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;	2017	Não se aplica
11.5	Firmar parceria com as áreas da saúde e assistência social, para a realização de acompanhamento e monitoramento das escolas específicas de educação do campo, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2017	Não se aplica
11.6	Reorganizar a matriz curricular com a inserção de conteúdos específicos necessários, para o desenvolvimento de competências e habilidades, requeridas para o trabalho nas escolas do campo;	2017	Não se aplica
11.7	Ofertar alimentação escolar em quantidade e qualidade suficiente para atender os 100% dos alunos, inclusive com produtos oriundos da Agricultura Familiar;	2017	PNAE / FPM

Observações	Status
	Pendente
	Pendente
	Pendente
Promover uma o	Em andamento
	Em andamento
	Pendente
	Cumprido



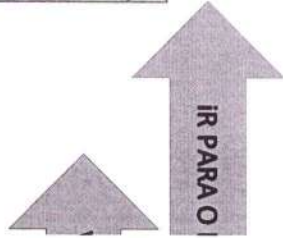
11.8	Implantar um sistema informatizado para organização de atividades administrativas, pedagógicas e afins, em todas as escolas da zona rural com acesso a internet, bem como sala de informática e profissional qualificado contribuindo para equalização das informações;	2017	Não contemplada
11.9	Realizar avaliações permanentes do desempenho das escolas e dos alunos, por meio de instrumento específicos elaborados pela SEMED em regime de colaboração com o Estado;	2017	Não contemplada
11.10	Alfabetizar todas as crianças do campo até os oito anos de idade, conforme estabelecido no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC;	2017	PNAIC
11.11	Garantir a equidade em relação às escolas urbanas, na distribuição de material didático pedagógico, acervo bibliográfico, laboratório de informática e mobiliário;	2017	Não contemplada

	Pendente
	Cumprido
	Em andamento
	Em andamento

META 12		Prazo
Expandir a oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 50%, a partir de parcerias com as universidades Estadual e/ou Federal e Instituições Superiores que oferecem essa modalidade, assegurando a qualidade da oferta.		2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
12.1 Expandir a oferta de educação profissional de nível médio na modalidade de educação à distância utilizando a mediação tecnológica, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	2025	Não contemplada
12.2 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;	2025	Não se aplica
12.3 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico considerando o mundo do trabalho e a formação profissional para jovens e adultos, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Não se aplica
12.4 Estruturar o Sistema Municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho;	2025	Não contemplada

Observações	Status
O município possui o apoio do Polo da Universidade Aberta do Brasil para a oferta de cursos técnicos	Em andamento
	Pendente
	Em andamento
	Pendente



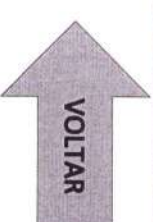
	12.5 <i>Proporcionar a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo sócio - ambiental, oportunizando aos jovens e adultos a participação no desenvolvimento social econômico de sua localidade;</i>	2025	Não contemplada
	12.6 <i>Ofertar cursos técnicos em parceria com as universidades e faculdades públicas e privadas que ofereçam formação de profissionais nas áreas técnicas profissionalizantes.</i>	2025	Não contemplada

O município estuda parcerias com o Instituto Federal para oferta de cursos técnicos voltados para as necessidades do mercado local, a exemplo dos cursos voltados para a temática da produção de energia mediante a utilização de gás natural, bem como a agricultura do campo e produtos advindos da agricultura familiar.	Pendente
O município estuda parcerias com o Instituto Federal para oferta de cursos técnicos voltados para as necessidades do mercado local, a exemplo dos cursos voltados para a temática da produção de energia mediante a utilização de gás natural, bem como a agricultura do campo e produtos advindos da agricultura familiar.	Pendente

META 13	Prazo
<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 25% e a taxa líquida para 10% da população de 18 e 26 anos, assegurando a qualidade da oferta.</i>	2025

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Manter o convênio com a União para garantir a oferta de vagas na		
13.1 Educação Superior Pública em cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades locais;	2025	Não se aplica
13.2 Buscar parcerias com Instituições Públicas e Privadas para oferta de cursos superiores presenciais, semipresenciais ou à distância;	2025	Não se aplica
13.3 Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais e locais;	2025	Não se aplica
13.4 Implantar política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes, propiciando a troca de experiência e saberes entre a Universidade e Secretaria Municipal de Educação;	2025	Não se aplica
13.5 Estimular a ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as especificidades locais, de modo a atender a formação de professores da educação básica da rede pública do município, sobretudo nas áreas de ciências naturais, matemática, linguagens e ciências humanas, como também pós-graduação e mestrado aos graduados;	2025	Não se aplica
13.6 Manter o Centro de Estudo Superior (Pólo) permanente com a oferta de diversos cursos em bacharelado, licenciatura, técnico e pós graduação;	2025	FUNDEB

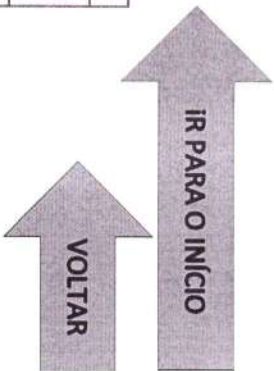
Observações	Status
	Em andamento
	Cumprido
	Pendente
	Pendente
Município já estimula a oferta da graduação e especialização, porém ainda não há parceria firmada para a oferta do mestrado.	Em andamento
	Cumprido



META 14		Prazo
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		2021

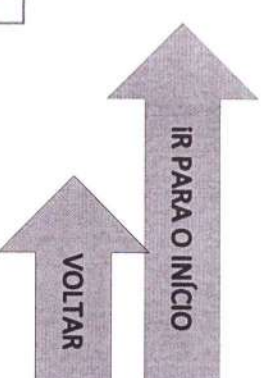
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
14.1	Adequar o plano de carreira dos profissionais do magistério da rede pública municipal, à legislação vigente contemplando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2017	Não se aplica
14.2	Implementar com apoio financeiro da União, políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	2021	

Observações	Status
O Plano de Carreiras já está em trâmite de aprovação pela Câmara Municipal	Em andamento
O Plano de Carreiras já está em trâmite de aprovação pela Câmara Municipal	Em andamento



META 15	Prazo
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art 206 da Constituição Federal.	2017

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
15.1 Estruturar a rede pública municipal de modo que, até o início do terceiro ano da vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2017	Não contemplada
15.2 Implantar na rede pública municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2017	Não se aplica
15.3 Estratégia não consta no PME (Sugestão de Nota Técnica)	2017	
15.4 Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	Não se aplica
15.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2017	Não se aplica
15.6 Apoiar a comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração reestruturação e implementação dos planos de carreira;	2017	Não se aplica

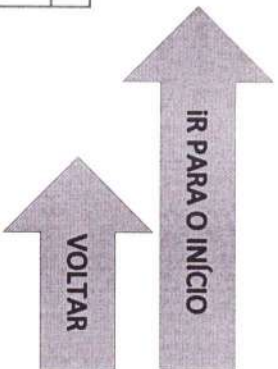


Observações	Status
	Pendente
NT: Revisão da estrutura de tópicos	Pendente
	Em andamento
	Pendente
	Cumprido

META 16	Prazo
Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
Aderir e participar dos programas de apoio e formação dos conselheiros em acompanhamento e controle social do Fundeb, de alimentação escolar, Conselho Municipal de Educação e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar, com visitas ao bom desempenho de suas funções;	2017	PPA / Recursos Próprios
16.1	2017	PPA / Recursos Próprios
Estimular em todas as escolas da rede pública municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantes, conselhos escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações;	2017	PPA? / Recursos Próprios
16.2	2017	PPA? / Recursos Próprios
Estimular o funcionamento e fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2017	PPA / Recursos Próprios
16.3	2017	PPA / Recursos Próprios
Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2017	Não se aplica
16.4	2017	Não se aplica
Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2017	Não se aplica
16.5	2017	Não se aplica

Observações	Status
	Em andamento
	Em andamento
	Em andamento
	Em andamento
	Em andamento



16.6	<i>Criar ações de formação inicial e continuada de diretores, coordenadores e supervisores, a fim de oferecer melhorias para a construção de uma educação de qualidade no município.</i>	2017	
------	--	------	--

	Em andament o
--	---------------------



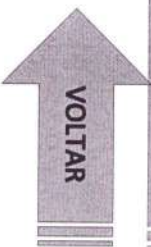
META 17		Prazo
Garantir 100% das escolas da Rede Municipal de Ensino, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais)		2025

Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias
17.1	Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 - p.48) e as estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012);	2025	Não se aplica
17.2	Implantar e implementar a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, conforme Decreto Estadual Nº 28.549, de 31 de agosto de 2012;	2025	Não se aplica
17.3	Estabelecer parcerias em regime de colaboração, a partir de atividades com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas das diversidades;	2025	Não se aplica
17.4	Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e projetos regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas sociais;	2025	Não se aplica
17.5	Criar políticas e ações voltadas para gestão financeira e pedagógica das diversidades e temas sociais, criando um fórum consultivo e deliberativo sobre as modalidades, diversidades e temas sociais;	2025	Não contemplado

Observações
NT: Supressão da estratégia pois a mesma sugere criação de conselho consultivo e deliberativo, sendo que o município já possui outros conselhos que contempla as necessidades referidas na estratégia. Estratégia com o mesmo teor da estratégia 17.10

17.6	Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos negros, indígenas, mulheres, pessoas do segmento LGBTQTT e outros), direito ambientais, justiça fiscal, arte e cultura na escola nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas municipais;	2025	Não contemplado
17.7	Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação (gestores, professores e pedagogos), da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconhecem e valorizam a diversidade e a democracia participativa;	2025	Não contemplado
17.8	Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva na inclusão, da diversidade e dos temas sociais;	2025	Não se aplica
17.9	Produzir, adquirir e distribuir materiais didáticos, paradidáticos específicos e regionais, referentes à educação em direitos humanos, as relações de gênero, étnico-raciais e à diversidade sexual, educação ambiental, cultura na escola, educação fiscal para todas as escolas municipais;	2025	PDDE / PNLD
17.10	Criar o Fórum Municipal de Discussões e Deliberações sobre a Diversidade e Temas Sociais;	2025	Não se aplica
17.11	Assessorar, acompanhar e monitorar os planos de trabalho sobre as diversidades e temas sociais propostos pelas equipes pedagógicas das escolas municipais;	2025	Não se aplica
17.12	Estimular projetos de intervenção nas unidades escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental;	2025	Não se aplica
17.13	Apoiar as ações de prevenção da violência nas escolas, mediante a realização de pesquisas e materiais didáticos diversificados;	2025	Não se aplica
17.14	Criar Comitês Gestores das escolas municipais para tratar do funcionamento das ações com as modalidades, diversidades e temas sociais.	2025	Não se aplica

NT: Alteração da meta para "Implementar políticas públicas da diversidade".



Status
Cumprido
Cumprido
Cumprido
Em andamento

Pendente
Em andamento
Em andamento
Pendente
Em andamento
Em andamento
Pendente